



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 193/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA** a contar de 25 de junho
de 2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207,
da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 25.06.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JUNHO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JUNHO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”